



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.289/2018

Súmula: *“Qualifica como Organização Social o Instituto de Saúde Santa Clara, conforme específica”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1.856, de 28 de março de 2008, no Decreto 21.504, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10.590/2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Qualifica o Instituto de Saúde Santa Clara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.325.231/0001-87, com sede em Cândói/PR, como Organização Social sem fins lucrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária